



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 24/2009

Objeto: execução de obras para reforma e adaptação para dança da sala "Grande Otelo", no Teatro Municipal "Dr. Losso Neto", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 02 de abril de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 15/2009

Objeto: execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal "Profº José Pousa de Toledo", localizada à Rua das Amburanas com a Rua Pau Brasil, no Bairro Bosque do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 25/2009

Objeto: execução de obras para construção e instalação de 08 (oito) arquibancadas de madeira em capô de futebol amador no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba, de que trata o Decreto n.º 13.069/09.

Art. 1º Fica consolidada a recomposição da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), a partir de 1º de março de 2009, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas, prevista no Decreto n.º 13.069, de 27 de março de 2009.

Parágrafo único. O Decreto e a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, de que trata o *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba, de que trata o Decreto n.º 13.069/09".

Necessário se faz, esclarecer que, segundo Hely Lopes Meirelles há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos nominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. Malheiros Editores. p. 447).

Assim, a recomposição ora concedida aos servidores é aquela definida como aumento impróprio, disciplinada pelo inciso X, do art. 37 da Constituição Federal que assegura "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Vale ressaltar, ainda, em que pese nosso entendimento de que por se tratar apenas de recomposição salarial não seria necessário a promulgação de lei municipal acerca da matéria, podendo ser concedida a referida recomposição via decreto, como realmente o fizemos através do Decreto Municipal n.º 13.069, de 27 de março de 2009, no entanto, uma vez que a matéria é controversa e, no intuito de preservar e assegurar os efeitos do referido Decreto, é que apresentamos a presente proposição.

Outrossim, pertinente, ainda, mencionar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal n.º 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimento e salários dos servidores públicos municipais.

Portanto, como podemos verificar a presente proposição se faz necessária para que não haja desvalorização dos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, além de atender às diretrizes já estabelecidas na própria Constituição Federal de 1.988. Assim, é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 01 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.069, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba, bem como da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos nominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. Malheiros Editores. p. 447);

CONSIDERANDO que a recomposição ora concedida aos servidores é aquela definida

como aumento impróprio, disciplinada pelo inciso X, do art. 37 da Constituição Federal que assegura "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices";

CONSIDERANDO que a inflação média acumulada pelos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2008 a fevereiro/2009, foi de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento);

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal n.º 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março como data base para revisão anual dos vencimento e salários dos servidores públicos municipais,

DECRETA

Art. 1º Fica recomposta a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias Municipais e da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), a partir de 1º de março de 2009, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba de que trata o *caput* deste artigo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vigentes para o orçamento de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Presidente do IPASP

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Tabela de Salários por Referência/Grau Março/2009 índice = 6,08%

n.º	Tabela de Salários dos Funcionários				
	A	B	C	D	E
01	664,31	664,31	664,31	664,31	664,31
02	664,31	664,31	664,31	664,31	664,31
03	669,57	682,59	695,45	708,42	721,43
04	734,34	749,28	764,07	778,96	793,76
05	808,35	825,38	842,38	859,50	876,40
06	893,43	912,89	932,37	951,88	971,25
07	990,74	1.009,92	1.029,01	1.048,17	1.067,45
08	1.086,53	1.108,10	1.129,67	1.151,20	1.172,89
09	1.196,32	1.218,63	1.242,97	1.267,21	1.291,53
10	1.315,86	1.343,16	1.370,44	1.397,79	1.425,20
11	1.452,42	1.483,16	1.513,91	1.544,61	1.575,32
12	1.606,00	1.640,60	1.675,21	1.709,80	1.744,39
13	1.778,90	1.817,80	1.856,77	1.895,67	1.934,52
14	1.973,35	2.017,18	2.060,93	2.104,76	2.148,45
15	2.191,51	2.240,68	2.289,90	2.339,20	2.388,38
16	2.437,60	2.492,95	2.548,47	2.603,77	2.659,15
17	2.714,55	2.776,79	2.839,15	2.901,52	2.963,67
18	3.026,04	3.096,08	3.166,21	3.236,31	3.306,45
19	3.376,48	3.455,33	3.534,15	3.613,05	3.691,84
20	3.770,62	3.859,40	3.948,08	4.036,85	4.125,61

n.º	Tabela de Salários do PSF				
	I	II	III	IV	V
A	5.511,19	5.635,90	5.760,65	5.884,85	6.009,64
B	6.149,74	6.289,97	6.430,23	6.570,46	6.710,56

n.º	Tabela de Salários de Circunscrito Dentista - 40 H				
	A	B	C	D	E
I	3.991,93	4.082,00	4.174,11	4.268,34	4.364,71
II	4.463,28	4.564,10	4.667,22	4.772,70	4.880,57

O Diário Oficial está na internet!

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2006

HOMOLOGAÇÃO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.175/2006 homologa a Lista de Classificação dos Candidatos considerados aptos na Prova Prática realizada no dia 21 de março de 2009, prevista no Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos de Escriurário de Escola, objeto do Edital nº 04/2006.

Publique-se.

Piracicaba, 1º de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Concurso Público - Edital Nº 04/2006

Lista de Classificação

Cargo: 101 ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Inscr.	Nome	Identidade	Resultado Prática
000834	AIANE MICHELE PEIXOTO	400103291	Apto
000838	ALESSANDRA AGUIAR JORGE ANGELI	22851096X	Apto
000869	ALINE MARIA CORRER	338409634	Apto
000996	ANNE CORRER	400399027	Apto
001166	CLAYTON TIAGO BARIOTTO	322815149	Apto
001331	ELIANA APARECIDA DE GODOY	17991775	Apto
001432	FERNANDA TIBÉRIO BORSATO	299302738	Apto
001487	GERLIANE CARVALHO DA SILVA	400101373	Apto
001538	GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI	417524304	Apto
001601	JACQUELINE GASPARIN	400843663	Apto
001648	JOSE DE MELO SILVA	33724284	Apto
001665	JOSÉ WAGNER BAZANELLI	16512343	Apto
001674	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	323926162	Apto
001750	LARISSA DOMINGUES	402542629	Apto
001756	LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	461704067	Apto
001878	MAITE RAFAEL	433048542	Apto
002034	MELISSA CARDOSO CONTARELLI	303858308	Apto
002085	NATHÁLIA GARCIA NATAL	339768071	Apto
002086	NATHALIA GOMES DA SILVA	407602033	Apto
002209	REGINALDO HENRIQUE FORTI	400398023	Apto
002227	RENATA PERAZOLI	255013784	Apto

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2006

HOMOLOGAÇÃO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.175/2006 homologa a Lista de Classificação dos Candidatos considerados aptos na Prova Prática realizada nos dias 21 e 22 de março de 2009, prevista no Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos de Auxiliar Administrativo, objeto do Edital nº 05/2006.

Publique-se.

Piracicaba, 1º de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Concurso Público - Edital Nº 05/2006

Lista de Classificação

Cargo: 506 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscr.	Nome	Identidade	Resultado Prática
000405	ANA PAULA FLORIANO	447138935	Apto
000482	ARIANE CORRER	35059711X	Apto
000525	CAMILA CRISTINA VITTI	450179242	Apto
000568	CELIA APARECIDA MORAIS LEITE	19442166	Apto
000663	DANIELE MODOLO GANDRA	333183538	Apto
000700	DINALBERTO DE OLIVEIRA	276341879	Apto
000714	EDILEINE STENICO	400398588	Apto
000751	ELIANA APARECIDA DE GODOY	17991775	Apto
000773	ELISAMARA STENICO	400399362	Apto
000880	FHÉOLA CHRISTINE ÁVILA COSTA	403857089	Apto
000958	GLEYCIANE FROIS DE MORAIS	347249528	Apto
001065	JOSE DE MELO SILVA	33724284	Apto
001080	JOSÉ SIDNEI APARECIDO FRANCHI	14296466	Apto
001089	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	323926162	Apto
001167	LARISSA DOMINGUES	402542629	Apto
001199	LHIA DANI DE FABRETI E SILVA	271816119	Apto
001294	MAIUNA FERREIRA	1139032245	Apto
001455	MILEIDE POMPERMAYER	400399155	Apto
001461	MIRELA POMPERMAYER	400399167	Apto
001477	MONIQUE FILARDI BRAGA	424804451	Apto
001555	PERSIE APARECIDA ALVES FERRAZ	16109209	Apto
001606	REGINALDO HENRIQUE FORTI	400398023	Apto
001609	REGINALDO DEGASPARI	176707530	Apto
001624	RENATO TAVEIRA AMANCIO	442546567	Apto
001716	SANDRA CRISTINA ROCHA	455979509	Apto
001742	SIDNEY WILSON APARECIDO DE	342276256	Apto
001826	THAIS FERRARI DOMINGUES	437221131	Apto

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

LOTE 01 AO 19:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2009

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Técnico, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Maria Imaculada Peluso Forti, nº funcional 16.214-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

Renata Gasparino Silva, nº funcional 16.423-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo de requerimento.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORARIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993. Cristiane de Resende, nº funcional 16.356-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2009.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO" Luis Fernando de Camargo, foi servidor (a) dessa Municipalidade, onde exerceu o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, registro funcional 14.627-3, no período de 16/09/2002 a 14/11/2008, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de 2250 dias ou 06 (seis) anos e 02 (dois) meses, sendo a contribuição previdenciária desse período recolhida em favor do I.P.A.S.P – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

Aparecida Amélia Evaristo de Freitas, é servidor (a) desta Municipalidade com registro funcional 6.783-3, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses 13 (treze) dias, referentes ao período de 22/03/1982 a 06/02/2009, tendo sido descontados desse período 02 (dois) dias de faltas injustificadas.

Fatima Jandira Ortiz Knetsch, é servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.297-4, onde exerce o cargo de Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de : 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período de 02/02/1981 a 17/07/2008, tendo sido descontados desse período 08 (oito) dias de faltas injustificadas e sido computados 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias prestados a empresas Públicas, no período de 28/02/1977 a 31/12/1979, averbados conforme artigo 201 § 9º da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Antonio Jose Blanco, nº funcional 12.662-7, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Jose Antonio Ribeiro, nº funcional 7.696-2, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Jose Carlos Fernandes, nº funcional 12.372-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Franco Totti, nº funcional 14.722-8, junto à Secretaria Municipal de Obras. Maria de Lourdes Silva, nº funcional 6.071-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Maria Oliveira de S Ribeiro, nº funcional 13.191-2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, nº funcional 14.759-9, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Teresa Aparecida da Silva David Campos, nº funcional 10.988-6, junto à Secretaria Municipal de Educação.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Antonio Jose Blanco, nº funcional 12.662-7, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Francisco Ernesto Guastalli, nº funcional 8.910-8, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Jader Jose de Castro Barbosa Junior, nº funcional 14.122-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Jose Antonio Ribeiro, nº funcional 7.696-2, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Jose Carlos Fernandes, nº funcional 12.372-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Franco Totti, nº funcional 14.722-8, junto à Secretaria Municipal de Obras. Maria de Lourdes Silva, nº funcional 6.071-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Oliveira de S Ribeiro, nº funcional 13.191-2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, nº funcional 14.759-9, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Teresa Aparecida da Silva David Campos, nº funcional 10.988-6, junto à Secretaria Municipal de Educação

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO" 1.1/2 mês nos termos do artigo 77, da Lei Municipal de 1972/72. Antonio Jose Blanco, nº funcional 12.662-7, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/03/2009.

Cezarino de Barros, nº funcional 10.072-7, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 17/03/2009.

Delso Borges de Souza, nº funcional 10.091-4, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 04/03/2009.

Elisabete Rodrigues de Carvalho, nº funcional 4.451-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2009.

Helena Mafalda F de Andrade, nº funcional 9.652-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2009.

Jader Jose de Castro Barbosa Junior, nº funcional 14.122-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2009.

Jose Antonio Ribeiro, nº funcional 7.696-2, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 17/03/2009

Jose Carlos Fernandes, nº funcional 12.372-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2009

Leonardo Franco Totti, nº funcional 14.722-8, junto à Secretaria Municipal de Obras, 04/03/2009.

Luzia Jorge Gonçalves, nº funcional 12.280-8, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 18/03/2009.

Maria das Dores dos S. Braga, nº funcional 11.813-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2009.

Maria de Lourdes Silva, nº funcional 6.071-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2009.

Vania Helena Bagatini, nº funcional 12.049-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2009.

Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 01/04/2009.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 396, da CLT, 01 (um) descanso especial diário, de meia hora, até a data em que o menor completar 06 (seis) meses de idade.

Leia Cristina Callegari Bellini, nº funcional 15.579-3, junto à Secretaria Municipal de Educação.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias nos termos do artigo 320 § 3º da CLT

Edna Maria Eufrazio, nº funcional 16.711-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2009.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 320 § 3º da CLT

Mariza Turolla Grin, nº funcional 13.979-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/02/2009.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 473, I, da CLT

Claudelia Barbosa Capelo, nº funcional 16.187-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/02/2009.

Denise Helena Fomazari, nº funcional 16.168-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2009.

Lilian Cazela Quilles, nº funcional 16.291-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/02/2009.

"DEFERIDO" 04 dias nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Mirtes Cezaretti Diniz, nº funcional 7.387-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/03/2009.

Silvia Cezaretti Diniz de Petta, nº funcional 10.209-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal nº 1972/72.

Ana Claudia Ferraz Nunes, nº funcional 10.667-3, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 01/03/2009

Ivete Maria Clemente, nº funcional 14.963-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/03/2009.

Jose Roberto Malacarne Junior, nº funcional 10.224-1, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 17/02/2009.

Vera Lucia Sabino do Prado, nº funcional 6.758-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/03/2009.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal nº 1972/72.

Ademir Correa, nº funcional 5.577-5, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 05/03/2009.

Ailton Pereira Maciel, nº funcional 12.269-4, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 18/03/2009.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei 1972/72

Sonia M. Carla Tavares, nº funcional 13.381-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/03/2009.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias nos termos do artigo 7º XIX, da CF/88 c/c o artigo 1º atos das Disposições Transitórias.

Adriano Jose da Cruz, nº funcional 15.955-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/03/2009.

Edenilton Aparecido Giovanetti, nº funcional 13.496-4, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 05/03/2009.

Eliseu Nabas Gonçalves da Silva, nº funcional 10.099-6, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 25/03/2009.

REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72, de 07/11/1972.

Dario Gomes da Silva, nº funcional 7.756-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2009.

Fabiana Cristina Brandão Machado, nº funcional 12.322-5, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de 01/04/2009.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO" Lazara Manfrinato, nº funcional 9.003-7, junto à Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Luis Fernando Orlandin, nº funcional 10.145-8, junto à Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.

Tarcisio Lessa de Oliveira Junior, nº funcional 13.942-4, junto à Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Piracicaba, 01 de Abril de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.



DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2009

OBJETO: aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.

LOTES: 01 A 10

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 18/2009
Aquisição de equipamentos odontológicos

Tendo em vista a necessidade de alterações do edital, comunicamos:

ONDE LÊ-SE:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
02	01	Unid.	APARELHO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO PARA ODONTOLOGIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - O equipamento deverá vir acompanhado de 13 modelos de insertos disponíveis.
04	09	Unids.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Volume do reservatório mínimo 29L.

LEIA-SE:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
02	01	Unid.	APARELHO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO PARA ODONTOLOGIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - O equipamento deverá vir acompanhado de 03 modelos de insertos disponíveis.
04	09	Unids.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Volume do reservatório mínimo 25L.

Diante do exposto, fica mantida a data para abertura, marcada para o dia 22 de abril de 2009 às 08:30 horas e a data para disputa para o dia 22 de abril de 2009 às 09:00 horas.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SESMT

Ordem de Serviço SESMT 01/2009.

Como serviço da Secretaria Municipal de Administração, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverá realizar como atividade regular deste setor, o Projeto Participe, que objetiva a efetiva participação dos Servidores Municipais de forma ativa às atividades de Prevenção de riscos a saúde relacionados ao ambiente e condições de trabalho nos diversos postos e setores disponibilizados pela Prefeitura do Município de Piracicaba.

1 - Projeto: **PARTICIPE**

2 - Execução: SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3 - Coordenação das atividades: Rubens Cenci Motta - Médico Coordenador Geral do SESMT

4 - Executor: Maria Aparecida Rubia - Professora

5 - Finalidade do plano: Desenvolver treinamento aos servidores, através de Oficinas e Cursos, executando as atividades pedagógico-educativas, com foco em Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho.

6 - Público alvo: Servidores municipais das diversas Secretarias

7 - Metas a serem atingidas:

- Estabelecer novos paradigmas de atendimento do serviço público.
- Busca da formação continuada.
- Organização e Identificação do SESMT.
- Consolidar no servidor capacitação visando à orientação dos Programas

e Projetos que são desenvolvidos nas unidades públicas.
-Garantir melhor produtividade a partir da conscientização e focalização da importância do servidor como agente público, melhorando sua auto-estima.
-Realização de visitas e supervisão nas Unidades.
-Conscientização de ações voltadas ao atendimento e extinção dos estímulos.

8 - Procedimentos de trabalho: Divulgar as ações do SESMT, através de cartazes, cartilhas, folders, entre outros. Enfatizar a atuação da sua Secretaria de lotação e suas ações em busca da qualidade.

9 - Fases de Execução:

1. O local de desenvolvimento das atividades se dará no próprio local de trabalho, e excepcionalmente, em outros, de acordo como a temática e/ou com o público alvo;
- a. Treinamento Básico: Atividades realizadas no próprio local de trabalho, abrangendo pequenos setores, mediante agendamento prévio, com duração máxima de trinta minutos, no início da jornada de trabalho;
- b. Treinamento Superior: Atividades realizadas em local específico com duração e programação específicas, com carga horária de 16 horas/mês
2. Delimitar os temas conforme a área de atuação dos participantes;
3. Preparar o material didático de acordo com os temas propostos visando principalmente a saúde ocupacional;
4. Viabilizar palestras focadas;
5. Agenciar com as Secretarias a oportunidade da realização do Treinamento Básico que deverá ocorrer pelo menos uma vez a cada seis meses em cada setor/posto de trabalho, e do Treinamento Superior que deverá ocorrer uma vez ao ano, abrangendo diversos setores de trabalho e/ou associação de unidades de trabalho de uma ou mais Secretarias, pactuando previamente a convocação e liberação dos servidores, conduzindo a proposta deste treinamento com carga horária dividida em quatro horas diárias, em encontros semanais, a ser concluído em quatro semanas consecutivas de trabalho, envolvendo atividades educacionais atreladas à prevenção, saúde e segurança no trabalho;
6. Fornecer certificado de participação;
7. Realizar feedback após o período de conclusão dos cursos em determinada área de atuação.

10 - Recursos Materiais: Utilização dos já disponíveis e, se necessário, adquirir outros ou utilizar os do próprio local de treinamento.

11 - Início: Imediato conforme agendamento a ser programado, segundo o seguinte calendário semanal de atividades:

- A. Segunda:
- a. Manhã: SESMT - Planejamento;
 - b. Tarde: SESMT - Revisão da Temática semanal, Organização das atividades, Separação do Material e Confirmação do agendamento;
- B. Terça:
- a. Manhã: Treinamento Básico: Local 1, 2, 3, e ...
 - b. Tarde: Treinamento Básico: Local 5, 6, 7...
- C. Quarta:
- a. Manhã: Orientação de Recepção – Novos Servidores
 - b. Tarde: Orientação de Recepção – Novos Servidores
- D. Quinta:
- a. Manhã: Treinamento Superior: Local A, B...
 - b. Tarde: Treinamento Superior: Local C, D...
- E. Sexta:
- a. Manhã: SESMT - Análise das atividades realizadas.
 - b. Tarde: SESMT - Emissão de relatórios.

Nota: As atividades terão início em 31/03/2.009.

12 - Todos a temática, incluindo os materiais a serem distribuídos e/ou apresentados em áudio-visual deverão ser submetidos previamente a apresentação para análise técnica e aprovação da Coordenação do SESMT. Todos os dados apresentados deverão estar em conformidade com o PCMSO, PPRA e outros programas mantidos pelo SESMT-PMO.

Piracicaba, 30 de Março de 2.009.

Rubens Cenci Motta
Coordenador do SESMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2009
Objeto: Aquisição de sabonetes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP	01

Piracicaba, 03 de abril de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
2/abr/09	54,99

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
2/abr/09	938,66

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 07/09
Prestação de serviços para estudo de viabilidade econômica de projetos viários, na área de engenharia, visando a aprovação final do empréstimo junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA.**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 27/09
Execução de obras para construção de passeios, iluminação e paisagismo, nas Passarelas do Bairro Santa Rosa, localizada na Rua Rífania e Av. Branca de Azevedo e no Sistema de Lazer do Jardim Petrópolis e Terra Nova, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA.** – EPP, **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA.** – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/09
Execução de obras para Construção de Escola de Ensino Infantil, com área de construção de 927m², localizado na Rua Francisco Medinilla San Martin com a Rua Carmem C. Ferrazzo, no loteamento Monte Rey II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame



licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., ACQUADOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA CATAGUÁ LTDA., MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. e DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. por descumprir o item 7.3.1.d (não citou o prazo de pagamento), CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 29.701/2004

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas pelo servidor Sr. EDUARDO CRISP GIULIANO.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO**, do presente procedimento, tendo em vista a impossibilidade de punição na esfera administrativa das ofensas praticadas pelo servidor público municipal **EDUARDO CRISP GIULIANO**.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 30.395/2004

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas pelos Guardas Cívicas, Sr. ALBERTO FERREIRA SIMO, e Sr. EDUARDO CRISP GIULIANO.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra os servidores públicos municipais **ALBERTO FERREIRA SIMO** e **EDUARDO CRISP GIULIANO**, por infração ao disposto no art. 28, incisos LI, LII, LVII e LIX da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 - Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no inciso III do art. 35 daquele mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 74.110/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de atendimento efetuado pelo SAMU.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de que os servidores públicos municipais **ANTONIO SÉRGIO GIACOMINI** e **CÁSSIA MISRAIM PAIXÃO** tenham agido de forma a ocasionar danos ao veículo oficial de placa JFO 1178.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

EMDHAP

Extrato de Contrato 002/09
Processo Administrativo 006/09
Dispensa

Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda .
Objeto: Fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da EMDHAP
Valor: R\$ 4.140,00
Data: 02.03.09
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 03 de abril de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 003/09
Processo Administrativo 007/09
Dispensa

Contratado: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda .
Objeto: Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção de Software para Controle de Ponto –RB TEMPOWIN
Valor: R\$ 4.111,60
Data: 02.03.09
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 03 de abril de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 004/09
Processo Administrativo 002/09
Convite 002/09

Contratado: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda .
Objeto: Fornecimento parcelado de 49 Cestas Básicas de Alimentos, mensais
Data: 16.03.09
Valor total: R\$ 69.795,60
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 03 de abril de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 005/09
Processo Administrativo 004/09
Convite 004/09

Contratado: Bonin & Silva Consultoria Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados na Consultoria, Assessoria e Acompanhamento dos Projetos Técnicos Sociais
Valor: R\$ 77.700,00
Data: 16.03.09
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 03 de abril de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

IPPLAP

Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em administração pública por meio de assinatura.
Processo nº 14/2009
Protocolo nº 35485/2009
Valor: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
Prazo: 06 (seis) meses Data: 25/03/2009
Licitação: Dispensa de licitação artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Abril 2.009
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001302/2009	FUSATI ENGENHARIA E ACESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
001303/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001304/2009	JN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
001305/2009	MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
001306/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
001307/2009	LOTEAMENTO JARDIM LARANJAL II
001308/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
001309/2009	VILLELA PORTAS E JANELAS LTDA
001310/2009	EBTX COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
01311/2009	AMORIM IND E COMERCIO DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
001312/2009	MARCOS ANTONIO REZENDE - ME
001313/2009	OZIREZ FRANK JUNIOR
001314/2009	PAULO ROBERTO ZEM
001315/2009	ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
001316/2009	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
001317/2009	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
	R. CLEMENTE & CIA LTDA
001318/2009	MILTON ODAIR ZAIA - EPP
001319/2009	WALÉRIA VIEGAS NUNES
001320/2009	EDMILSON JERÔNIMO
001321/2009	SEDEMA
001322/2009	LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA
001323/2009	LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA
001324/2009	AVIBEL

Despachos	Processo	Interessado
001158/2009	000791/2009	NOSSA CAIXA: "Deferido".
001169/2009	002150/2008	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
001224/2009		NILTON FERNANDES GIL: "Deferido".
001231/2009		PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES: "Deferido".
001279/2009	000886/2009	QUARTO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".
001294/2009	000898/2009	PIRACICABA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONCORRÊNCIA N.º 01/2009 - PROCESSO N.º 296/2.009
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO PARA 4.000 M3 (QUATRO MIL METROS CÚBICOS) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO KOBAYAT-LÍBANO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide:

Inabilitar a empresa Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. por apresentar todos os documentos exigidos para a licitação através de cópia simples, sem o processo de autenticação, infringindo o item 7.2.1 do Edital; por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA vencido em 31/12/2008, desatendendo ao item 7.1.5.1; por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, desatendendo ao subitem 7.1.4.1; por não apresentar a relação completa dos componentes da equipe técnica e seus respectivos currículos, desatendendo ao subitem 7.1.5.4 do edital; por apresentar atestado de capacidade técnica de reservatório elevado com volume inferior ao solicitado no subitem 7.1.5.2.1.1. Inabilitar a empresa Matsuda Engenharia e Construções Ltda. – EPP, por apresentar soma de atestados de capacidade técnica para o item volume, sendo um de 1552m³ e outro de 1000m³, desatendendo ao subitem 7.1.5.2.2 do edital; por apresentar atestado de capacidade técnica de Estação de tratamento de Água, onde não constam montagem hidráulica e potência. A Comissão efetuou diligência para verificação da capacidade constante do atestado apresentado. Entramos em contato com o Engenheiro Joanes, do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Conchal/SP, o qual nos informou que o atestado apresentado possui capacidade da ETA de 32 CV. Portanto, a Comissão decide inabilitar a empresa por desatender ao item 7.1.5.2.1.2.

Habilitar as empresas Bema Empreendimentos e Construções Ltda. e JN Empreendimentos e Construções Ltda. por atender os requisitos exigidos no Edital.

A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Viviane Altafin
Presidente da Comissão



ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 15/2009 - PROCESSO N.º 198/2009

Convocamos a empresa AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.683.770/0001-37, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTO GUINCHO PARA LINHA LEVE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 e 08 de abril de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000565

PREGÃO: 039/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE 01 PAINEL ELÉTRICO, PARA CONJUNTO MOTOBOMBA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA ETA 03 - UNINORTE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo.

EMPRESA	ITEM	VALOR
J. R. TELES JUNIOR - ME	1	10.300,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 10.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de abril de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 615/2009, Pregão n.º 040/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR R\$
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2,3,4,6,7	6.660,80
SANEMARCK COM. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.	1 e 5	13.310,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 19.970,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de abril de 2.009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2009 – PROC. N.º 420/2009

Convocamos as empresas abaixo relacionadas na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-las em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da inexigência de licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

EMPRESA	CNPJ/MF
JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA	54.360.805/0001
T.P.S.R. COMUNICAÇÕES LTDA	05.495.849/0001
EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA	05.890.821/0001
RÁDIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA	09.434.298/0001
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	54.386.149/0001
RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	54.365.267/0001
TELEVISÃO PRINCESA DO OESTE DE CAMPINAS LTDA	47.516.661/0001

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 e 08 de abril de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000459

MODALIDADE: Pregão 000029/2009

OBJETO: 01 (UM) ALINHADOR À LASER, 01 (UM) TACÔMETRO E 01 (UM) CINTEL RÍGIDO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo::

EMPRESA	ITENS	VALOR
CIDERAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA.	1,2	8.400,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 8.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de abril de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade – Pregão Presencial nº 08/2009

Processo nº: 371/2009.

Contratada : Estação Brasil ID Publicidade Incentivo e Marketing Direto Ltda.

Objeto : Contratação de agência de publicidade

Valor total Anual: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Data de assinatura: 01/04/2009.

Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2009.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação – Processo nº: 2301/08.

Contratada : BRConexão Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda.

Objeto : Prestação de Serviços de Suporte Técnico/Atualização referente a atualização do Software BRMultiaccess – kkgx84b e serviço complementar de smart web e IDS ativo.

Valor total: R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Data de assinatura: 15/01/2009.

Piracicaba, 06 de abril de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CARTA CONVITE Nº 006/2009

ERRATA

Referente ao item 2 do objeto: "Descrição CPU" em "características do disco rígido", onde se lê "Capacidade de 80 a 160gb", leia-se "Capacidade 250 gb", pois o "cache de 16mb ou superior" só possui em disco rígido superior a 160gb. Face ao exposto, fica alterado o prazo de recebimento e abertura dos envelopes do dia 30/03/2009 para o dia 03/04/2009, às 09:00 horas.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS DE PIRACICABA

O Presidente do Conselho Deliberativo em conformidade com o Artigo 41 "Caput" e 57 § 4º do Estatuto Social, convoca os Senhores Sócios a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária marcada em primeira convocação para o dia 16/04/2009 às 20:00 h, em sua Sede Social, com a seguinte ordem do dia:

Antecipar as eleições para compor novo Conselho Deliberativo.

Não havendo em primeira convocação número legal para a instalação da Assembleia, esta se reunirá às 20:30 horas, no mesmo local, convocando o número de sócios presentes.

Piracicaba, 03 de abril de 2009

Moacyr Altino Moretti
Presidente do Conselho Deliberativo

SINDICATO

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, FRETAMENTO, USINAS E TRANSPORTE DE CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE PIRACICABA

CNPJ.: 51419778/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS, para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivos suplentes (gestão 2009 -2014). O presidente do Sindicato infrafirmado, nos termos disposto no art. 21 do Estatuto Social CONVOCA a todos os associados quites com suas obrigações estatutárias e nas condições de elegibilidade dispostas no estatuto, para participarem das eleições sindicais a realizarem-se nos dias 30 e 31 de julho de 2009, qual dar-se-á na sede do sindicato, com início das votações às 08h00min e termino às 18h00min - nos dois dias da realização do pleito na rua Santa Cruz nº 1229 – Centro, Piracicaba (SP) e nos locais de trabalho (art. 35º do Estatuto). O prazo para registro de chapa será de 3 (três) dias contados da publicação deste Edital (art. 29, § 1º do Estatuto). Os associados interessados em registrar chapa para participarem do pleito poderão inscrever as respectivas chapas na Secretaria do Sindicato sito na Rua Santa Cruz nº 1229 – b. Centro, Piracicaba (SP), abert a das 08h00 às 17h00 (art. 28 do Estatuto). Não obtendo quorum em primeira convocação ou havendo empate entre participantes (artigo 31), será realizado novo pleito nos dias 03 e 04 de setembro de 2009, na sede do sindicato, com início das votações às 08h00 e termino às 18h00 nos dois dias da realização do pleito, na Rua Santa Cruz nº 1229 – Centro, Piracicaba – (SP). O prazo para impugnação de candidaturas será de 03 (três) dias contados da publicação da relação de chapas registradas (art. 29, § 1º). Piracicaba, 07 de abril de 2009 – Valdivino Lucas – Presidente.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br